



RELATÓRIO FINAL DE ESTUDOS - MESTRADO OU DOUTORADO

DADOS PESSOAIS

- nome do servidor
- Cargo
- Lotação (Departamento/Instituto/Unidade de Ensino)

PROGRAMA DESENVOLVIDO

- Programa
- Área de concentração
- Nome e local da Instituição onde se realizou o programa
- Órgão Patrocinador
- Objetivos do Programa

TRABALHO DE TESE/DISSERTAÇÃO

- data de início da autorização (sem afastamento das atividades ou integral)
- Data de término da autorização(sem afastamento das atividades ou integral)
- Data da defesa
- Título da tese/dissertação
- Principais conclusões

AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

- Contribuição positiva
- Perspectivas em termos das atividades na UFV
- Problemas encontrados e aspectos negativos

Local e Data

Assinatura do Treinando

Resolução 15/2018

Art. 25 – Após a conclusão do programa de pós-graduação, o servidor terá até 60 (sessenta) dias de prazo para apresentar à Unidade Acadêmica ou Unidade Administrativa, por intermédio da PGP:

a) Relatório final das atividades desenvolvidas, documento emitido pelo órgão competente, no qual conste que foram cumpridas todas as exigências para obtenção do título e um exemplar da tese/dissertação no formato definido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e PósGraduação, que será encaminhado à Biblioteca do Campus no qual estiver lotado, em se tratando de mestrado e doutorado.